

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De ...../...../.....  
 .....

JUNTE-SE  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO GARCIA

FL N° \_\_\_\_\_  
 RGL   
 \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 \_\_\_\_\_ assinaturas  
 SSC ...../...../.....  
 .....

EMENDA N°  
 \_\_\_\_\_  
 11133

AO PROJETO DE LEI  
 N° 0700/2005

**TEOR**  
 Remanejamento de verba da Reserva de contingência para a Secretaria dos Transportes e realocação de recursos entre unidades da Secretaria dos Transportes.

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	16000	16055	26	78	1606	114	4	2	0	800.000	+
<b>RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA</b>												
Produto: ()												
2	B	99000	99099	99	999	9999	4671		1	5.000.000	400.000	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Produto: ()												
3	B	16000	16055	26	122	100	4908	4	1	90.000.000	400.000	-
<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>												
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES												
Produto: UNIDADES ADMINISTRADAS (UNIDADE) 1												

Sala das Sessões em ...../...../.....

Código: 10996 18/11/2005 17:55:52

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) SOUZA SANTOS - PL

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda tem por objetivo destinar verba para a pavimentação da vicinal de acesso às penitenciárias compactas no município de Guareí.  
 Em solenidade realizada no dia 04 de outubro de 2005, o senhor Governador Geraldo Alckmin, juntamente com o Secretário da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, e o Prefeito Municipal de Guareí, José Pedro de Barros, oficializou a inauguração de duas penitenciárias compactas na Cidade, cada uma com capacidade de acomodação para 768 presos, totalizando 1.536 vagas.  
 As unidades inauguradas fazem parte de um louvável projeto empreendido pelo Governo do Estado, com vistas a garantir que a capital paulista deixe de ter presos nas carceragens dos seus Distritos Policiais.  
 Existe, contudo, um problema de ordem estrutural, externo à edificação das penitenciárias, que urge ser resolvido para assegurar as condições mínimas de acesso ao local. Refiro-me à rodovia vicinal Domiciano de

Sousa, que constitui-se o canal de acesso ao complexo penitenciário. A aludida via, jurisdicionada ao município, encontra-se em situações precárias, tomada por inúmeros buracos em toda a sua extensão. O caminho presta-se também à rota de caminhões que transportam madeira, sendo que, em muitos trechos o asfalto encontra-se totalmente gasto, obrigando os usuários a trafegarem pela terra. As condições obrigam os motoristas, dos quais fazem parte com maior frequência, policiais, visitantes e os próprios presos que serão transportados até o local, a andarem em velocidade bastante reduzida.

Face ao exposto, e considerando a importância da recuperação viária por questões que implicam inclusive no fator segurança, é que apresento esta emenda, certo dos esforços que serão envidados para o seu atendimento.